



Município de Capanema - PR

DECRETO N.º 7.841, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a atualização do padrão remuneratório dos cargos e funções do Poder Executivo Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

DECRETA:

Art. 1º São atualizados os valores dos vencimentos iniciais dos cargos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, respeitando-se o reajuste concedido por meio das Leis 1.904/2025 e 1.911/2025, da seguinte forma:

DISPOSITIVO	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR ATUALIZADO
Art. 10, § 1º, V	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Código AC	R\$ 3.036,00
Art. 11, § 1º, V	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Código ED	R\$ 3.036,00
Art. 12, § 1º, V	ANALISTA-TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, Código RM	R\$ 4.919,36
Art. 13, § 1º, V	ANALISTA DE CONTRATAÇÕES, Código CT	R\$ 6.146,44
Art. 14, § 1º, V	ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS, Código GP	R\$ 6.146,44
Art. 15, § 1º, V	ANALISTA DE TESOUREARIA, Código TR	R\$ 6.146,44
Art. 16, § 1º, V	ANALISTA DE TI, Código TI	R\$ 6.146,44
Art. 17, § 1º, V	ANALISTA PATRIMONIAL, Código AP	R\$ 6.146,44
Art. 18, § 1º, V	ARQUITETO E URBANISTA, Código AQ	R\$ 6.748,40
Art. 19, § 1º, V	ASSISTENTE SOCIAL, Código AS	R\$ 5.391,23
Art. 20, § 1º, V	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, Código AU	R\$ 8.875,13
Art. 21, § 1º, V	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, código SE	R\$ 2.690,10
Art. 22, § 1º, V	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III, Código AX	R\$ 2.789,33
Art. 23, P. Ú., V	CONTADOR PÚBLICO, Código CO	R\$ 8.417,59
Art. 24, § 1º, V	ENFERMEIRO, Código EF	R\$ 5.391,23
Art. 25, § 1º, V	ENGENHEIRO AGRÔNOMO, Código EG	R\$ 6.146,44
Art. 26, § 1º, V	ENGENHEIRO AMBIENTAL, Código EA	R\$ 6.146,44
Art. 27, § 1º, VII	ENGENHEIRO CIVIL, Código EC	R\$ 6.747,66
Art. 27, § 1º, VIII	ENGENHEIRO CIVIL II, Código EV	R\$ 13.495,34
Art. 28, § 1º, V	FARMACÊUTICO, Código FA	R\$ 5.391,23
Art. 29, § 1º, V	FISIOTERAPEUTA, Código FI	R\$ 5.391,23
Art. 30, § 1º, V	FISIOTERAPEUTA ESPORTIVO, Código FE	R\$ 6.146,44
Art. 31, § 1º, V	FONOAUDIÓLOGO, Código FO	R\$ 5.391,23
Art. 32, § 1º, V	INSTRUTOR DE ESPORTES, Código IE	R\$ 3.528,00



Município de Capanema - PR

Art. 33, § 1º, VII	MÉDICO CLÍNICO GERAL, Código ME	R\$ 23.428,13
Art. 33, § 1º, VIII	MÉDICO CLÍNICO GERAL II, Código MC	R\$ 11.714,06
Art. 34, § 1º, V	MÉDICO GINECOLOGISTA, Código MG	R\$ 13.230,00
Art. 35, § 1º, V	MÉDICO PEDIATRA, Código MP	R\$ 13.230,00
Art. 36, § 1º, V	MÉDICO VETERINÁRIO, Código MV	R\$ 6.146,44
Art. 37, § 1º, V	NUTRICIONISTA, Código NU	R\$ 5.391,23
Art. 38, § 1º, VII	ODONTÓLOGO, Código OD	R\$ 5.391,23
Art. 38, § 1º, VIII	ODONTÓLOGO II, Código OT	R\$ 10.782,45
Art. 39, § 1º, V	PROCURADOR MUNICIPAL, Código PM	R\$ 17.744,74
Art. 40, § 1º, V	PSICÓLOGO, Código PS	R\$ 5.391,23
Art. 41, § 1º, V	TÉCNICO AGROPECUÁRIO, Código TG	R\$ 4.685,66
Art. 42, § 1º, V	TÉCNICO DE CONTABILIDADE, Código TC	R\$ 4.919,36
Art. 43, § 1º, V	TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Código TE	R\$ 2.436,53
Art. 44, § 1º, V	TÉCNICO DE ENGENHARIA, Código TN	R\$ 3.748,50
Art. 45, § 1º, V	TÉCNICO DE RADIOLOGIA, Código TX	R\$ 2.601,90
Art. 46, § 1º, V	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, Código TB	R\$ 2.359,35
Art. 47, § 1º, V	TERAPEUTA OCUPACIONAL, Código TO	R\$ 5.391,23
Art. 48, I, "a"	CCE-7	R\$ 10.341,45
Art. 48, I, "b"	CCE-6	R\$ 9.294,08
Art. 48, I, "c"	CCE-5	R\$ 6.835,50
Art. 48, I, "d"	CCE-4	R\$ 5.479,43
Art. 48, I, "e"	CCE-3	R\$ 4.481,66
Art. 48, I, "f"	CCE-2	R\$ 3.390,19
Art. 48, I, "g"	CCE-1	R\$ 2.431,01
Art. 48, II, "a"	FCE-7	R\$ 2.634,98
Art. 48, II, "b"	FCE-6	R\$ 2.072,70
Art. 48, II, "c"	FCE-5	R\$ 1.609,65
Art. 48, II, "d"	FCE-4	R\$ 1.345,05
Art. 48, II, "e"	FCE-3	R\$ 1.124,55
Art. 48, II, "f"	FCE-2	R\$ 804,83
Art. 48, II, "g"	FCE-1	R\$ 529,20
Art. 61, §3º, I	Agente Administrativo	R\$ 2.285,33
Art. 61, §3º, II	Agente Sanitário	R\$ 1.942,82
Art. 61, §3º, III	Atendente de Creche	R\$ 4.932,61
Art. 61, §3º, IV	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.561,41
Art. 61, §3º, V	Auxiliar de Consultório Dentário	R\$ 1.942,82
Art. 61, §3º, VI	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.724,28
Art. 61, §3º, VII	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.111,29
Art. 61, §3º, VIII	Auxiliar de Serviços Gerais I	R\$ 2.111,29
Art. 61, §3º, IX	Técnico de Contratações	R\$ 4.569,86
Art. 61, §3º, X	Mecânico	R\$ 3.230,47
Art. 61, §3º, XI	Mestre de Obras	R\$ 2.789,33
Art. 61, §3º, XII	Motorista	R\$ 2.690,10
Art. 61, §3º, XIII	Pedreiro	Extinto
Art. 61, §3º,	Técnico Administrativo	R\$ 2.348,32



Município de Capanema - PR

XIV		
Art. 61, §3º, XV	Técnico Patrimonial	Extinto

Art. 2º São atualizados os valores dos vencimentos dos cargos do Magistério estabelecidos na Lei Municipal nº 1.269/2009, respeitando-se o disposto na Lei 1.904/2025, da seguinte forma:

I - Fica atualizado o ANEXO I - da Lei Municipal nº 1.269/2009:

CARGO: PROFESSOR - 20 HORAS								
CLASSES (1-16)								
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8
PA	R\$2.466,29	R\$2.523,02	R\$2.581,05	R\$2.640,42	R\$2.701,15	R\$2.763,28	R\$2.826,82	R\$2.891,84
PB	R\$2.959,56	R\$3.027,62	R\$3.097,26	R\$3.168,49	R\$3.241,37	R\$3.315,92	R\$3.392,19	R\$3.470,21
PC	R\$3.107,54	R\$3.179,00	R\$3.252,13	R\$3.326,92	R\$3.403,45	R\$3.481,72	R\$3.561,80	R\$3.643,72
PD	R\$3.262,91	R\$3.337,96	R\$3.414,73	R\$3.493,26	R\$3.573,62	R\$3.655,80	R\$3.739,90	R\$3.825,91
NÍVEL	9	10	11	12	13	14	15	16
PA	R\$2.958,35	R\$3.026,40	R\$3.096,01	R\$3.167,22	R\$3.240,06	R\$3.314,58	R\$3.390,82	R\$3.468,80
PB	R\$3.550,02	R\$3.631,68	R\$3.715,21	R\$3.800,65	R\$3.888,07	R\$3.977,49	R\$4.068,98	R\$4.162,56
PC	R\$3.727,53	R\$3.813,27	R\$3.900,97	R\$3.990,69	R\$4.082,48	R\$4.176,37	R\$4.272,43	R\$4.370,69
PD	R\$3.913,90	R\$4.003,92	R\$4.096,02	R\$4.190,23	R\$4.286,60	R\$4.385,19	R\$4.486,05	R\$4.589,23

II - Fica atualizado o ANEXO II - da Lei Municipal nº 1.269/2009:

CARGO: EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS								
CLASSES (1-16)								
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8
PA	R\$4.932,61	R\$5.046,06	R\$5.162,12	R\$5.280,84	R\$5.402,30	R\$5.526,55	R\$5.653,67	R\$5.783,70
PB	R\$5.919,12	R\$6.055,26	R\$6.194,53	R\$6.337,01	R\$6.482,76	R\$6.631,86	R\$6.784,39	R\$6.940,44
PC	R\$6.215,08	R\$6.358,03	R\$6.504,27	R\$6.653,86	R\$6.806,90	R\$6.963,46	R\$7.123,62	R\$7.287,47
PD	R\$6.525,84	R\$6.675,93	R\$6.829,47	R\$6.986,55	R\$7.147,2	R\$7.311,63	R\$7.479,80	R\$7.651,83
NÍVEL	9	10	11	12	13	14	15	16
PA	R\$5.916,72	R\$6.052,81	R\$6.192,02	R\$6.334,44	R\$6.480,13	R\$6.629,18	R\$6.781,65	R\$6.937,62
PB	R\$7.100,07	R\$7.263,37	R\$7.430,43	R\$7.601,33	R\$7.776,16	R\$7.955,01	R\$8.137,98	R\$8.325,15
PC	R\$7.455,07	R\$7.626,54	R\$7.801,95	R\$7.981,40	R\$8.164,97	R\$8.352,76	R\$8.544,87	R\$8.741,41
PD	R\$7.827,83	R\$8.007,87	R\$8.192,05	R\$8.380,46	R\$8.573,22	R\$8.770,40	R\$8.972,12	R\$9.178,48

Art. 3º Em conformidade com a Lei 1.886/2024 a remuneração dos agentes políticos para o Exercício Financeiro de 2025 foi estabelecida conforme segue:

CARGO	VALOR ATUALIZADO
Prefeito Municipal	R\$ 21.000,00
Vice-Prefeito Municipal	R\$ 10.000,00
Secretários	R\$ 9.849,27

Art. 4º Fica atualizado o valor da remuneração dos Conselheiros Tutelares previsto na Lei 1.463/2013, conforme reajuste concedido pela Lei 1.911/2025, da seguinte forma:

DISPOSITIVO	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR ATUALIZADO
Art. 70, § 1º	Conselheiro Tutelar	R\$ 3.471,62



Município de Capanema - PR

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observando-se estritamente as disposições legais vigentes e os reajustes concedidos no âmbito das respectivas datas-base, ficando revogadas normas em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao dia 06 de maio de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal